

**POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº: 81.243.735/0001-48

NIRE 41300071977

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Positivo Tecnologia S.A. (“Positivo Tecnologia” ou “Companhia”) para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) que será realizada às 10 horas do dia 29 de outubro de 2018, na sua sede localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Bettega, 5.200, Cidade Industrial de Curitiba, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Definição do número de membros a compor o Conselho da Administração da Companhia; e
- (ii) Eleição de 1 (um) novo membro e ratificação da substituição de membro do Conselho de Administração.

**Informações Gerais:**

Os acionistas deverão, se possível, depositar na Companhia, até às 10 horas do dia 26 de outubro de 2018: (i) na sede administrativa da Positivo Tecnologia, localizada na Rua João Bettega, 5.200, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, (ii) pelo fac-símile (41) 3239-7601 ou (iii) pelo e-mail [ir@positivo.com.br](mailto:ir@positivo.com.br), além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Caso não seja efetuado o depósito prévio dos documentos, o acionista deverá comparecer munido de toda a documentação acima referida no dia da Assembleia Geral ora convocada.

Conforme o disposto no artigo 141 da Lei 6.404/76 e na Instrução CVM nº 165/91 alterada pela Instrução CVM nº 282/98, acionistas representando pelo menos 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia poderão requerer a adoção do

processo de voto múltiplo, desde que o façam, por escrito à Companhia, com antecedência mínima de 48 horas antes da realização da Assembleia Geral.

A Companhia informa que não adotará o procedimento de voto à distância no âmbito da AGE, considerando que a matéria objeto da ordem do dia não constitui hipótese de exercício do direito de voto por meio do preenchimento e entrega do boletim de voto a distância, nos termos do art.21-A da Instrução CVM nº 481/09.

Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou debatidos nesta Assembleia Geral Extraordinária, encontram-se disponíveis aos acionistas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através do sistema IPE, no website de relações com investidores da Companhia ([www.positivotecnologia.com.br/ri](http://www.positivotecnologia.com.br/ri)) e na sede social da Companhia.

Curitiba, 11 de outubro de 2018.

**Alexandre Silveira Dias**  
Presidente do Conselho de Administração